

Conselho Local de Acção Social (CLAS)

Acta da reunião do Conselho Local de Acção Social realizada a 28 de Junho de 2006.

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram-se, no auditório da Casa da Botica, os elementos representantes das entidades do CLAS, tendo estado presentes os seguintes elementos:

- Dra. Fátima Moreira;
- Dr.^a Eduarda Maria Silva Pereira – Segurança Social;
- Dr.^a Maria José Martins Lourenço – Agrupamento de Escolas do Ave;
- Dr. Armando Ferreira Fernandes – Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso;
- Sr. Paulo Manuel Sousa Oliveira – Junta de Freguesia de Serzedelo;
- Sr. Carlos Alberto da Cunha Sousa – Junta de Freguesia de Verim;
- Sr. Adelino Barbosa da Cunha – Junta de Freguesia de Travassos;
- Sr. Francisco Joel Silva – Junta de Freguesia de Geraz;
- Prof.^a Maria Alice Rodrigues Araújo – DREN – Ensino Recorrente;
- Irmã Maria Prazeres Gonçalves Pereira – Centro Social Teresiano de Verim;
- Sr.^a Ana Maria Silva Lopes Leite – Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião;
- Sr.^a Orlando Silva – Centro de Emprego de Fafe;
- Dr.^a Sandrina Oliveira – Técnica responsável.

Da ordem de trabalhos, constaram os seguintes pontos:

1. Traçar o ponto da situação em relação ao Programa da Rede Social no Concelho;
2. Apresentar o técnico responsável pelo processo;
3. Perspectivar o trabalho a realizar neste ano;
4. Calendarizar as reuniões de trabalho;
5. Indicar a integração de novos parceiros;

6. Constituir o Núcleo Executivo;
7. Criar um sistema de informação concelhio;
8. Outros assuntos.

Presidiu a reunião a Dr. Fátima Moreira, Vereadora do Pelouro da Acção Social e Presidente do CLAS da Póvoa de Lanhoso, que salientou na sua apresentação o envolvimento da Câmara Municipal no programa – Rede Social, traçou o ponto da situação da Rede Social, perspectivou a reorganização da rede tendo por base um parecer jurídico e procedeu à apresentação da Técnica da Rede Social.

Ponto da situação em relação ao Programa da Rede Social no Concelho.

Neste primeiro ponto, foram destacados os resultados mais visíveis da Implementação do Programa Rede Social no Concelho que foram os seguintes:

- Realização do Diagnóstico Social participado e do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho (2003-2005);
- Formação de Amas;
- Criação das três Comissões Sociais Interfreguesias (A, B e C);
- Criação de pólos de atendimento descentralizado (Segurança Social, Câmara Municipal e Em Diálogo);
- O projecto “Construir para Crescer” e o Projecto PRISMA, o qual ainda se encontra em execução.

Apresentação do técnico responsável pelo processo.

Neste ponto, a Sr.^a Presidente do CLAS apresentou a Dr.^a Sandrina Oliveira, como responsável do Programa Rede Social do Concelho da Povoia de Lanhoso.

Perspectivar o trabalho a realizar neste ano.

No que diz respeito às acções a priorizar, foram referidas as seguintes:

- a. Actualização do Diagnóstico e PDS até Dezembro de 2006, o qual irá vigorar de 2007 até 2013 e para o qual será necessário que todas as entidades participem de forma activa, nomeadamente na entrega dos dados tidos como necessários;
- b. Criação do Núcleo Executivo;
- c. Implementação do Sistema de Informação;
- d. Emissão dos pareceres necessários às candidaturas apresentadas ao Programa Pares
- e. Elaboração do Regulamento do Conselho Local Acção Social;

Calendarizar as reuniões de trabalho;

No sentido de dar cumprimento às acções definidas com carácter prioritário, foi agendada uma reunião do novo Núcleo Executivo para o próximo dia 5 de Julho de 2006 e do CLAS para o dia 11 de Julho do mesmo ano. Relativamente ao Núcleo Executivo, pretende-se proceder à emissão dos pareceres às candidaturas ao PARES e discutir uma proposta de Regulamento Interno para o CLAS. Quanto à próxima reunião do CLAS, serão submetidos à aprovação os pareceres emitidos pelo Núcleo Executivo e será discutida uma proposta de Regulamento Interno elaborada e apresentada pelo Núcleo Executivo.

Indicar a integração de novos parceiros;

Este ponto da ordem de trabalhos não foi discutido por sugestão da Sr.^a Presidente do CLAS, porquanto a estrutura da Rede Social no Concelho deverá ser reorganizada em função do novo enquadramento legal - Decreto – lei n.º 115/2006 de 14 de Junho. Esta proposta foi aprovada por todos os elementos presentes.

Constituição do Núcleo Executivo;

O Núcleo executivo será composto por 5 elementos e assegurará o cumprimento das deliberações do CLAS. Na sua composição, destacam-se enquanto parceiros

obrigatórios, a Câmara Municipal, a Segurança Social e uma entidade sem fins lucrativos.

Depois de os diferentes parceiros terem sido convidados a integrar o núcleo executivo, este passou a ter a seguinte composição:

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso – Dr.^a Fátima Moreira;

Segurança Social – Dr.^a Eduarda Pereira;

Entidade privada sem fins lucrativos – Santa casa Misericórdia Póvoa de Lanhoso – Dr. Armando Fernandes;

Agrupamento de Escolas do Ave – Dr.^a Maria José Lourenço;

Junta de freguesia de Serzedelo – Sr. Paulo Oliveira.

Esta composição foi aprovada por todos os elementos presentes.

Criação de um sistema de informação concelhio;

k\

O sistema de informação é um instrumento fundamental à circulação da informação concelhia no domínio social e facilita o conhecimento do meio constituindo-se simultaneamente como processo, matéria-prima e resultado do trabalho em rede. As principais vantagens da implementação do Sistema de Informação (SI) são as seguintes:

- Acesso à informação de forma mais credível e menos burocrático;
- Acesso rápido às informações;
- Garantia de integridade e veracidade da informação;
- Garantia de segurança no acesso à informação;
- Facilita a tomada de decisão.

Neste ponto, foi solicitado aos elementos do CLAS que adiram e que contribuam para a construção deste instrumento, que beneficiará todas as entidades do Concelho. A forma de concretização será definida em reunião futura.

Novo enquadramento jurídico da rede social e possíveis alterações;

O Decreto – lei n.º 115/2006 de 14 de Junho foi apresentado aos elementos presentes. Será em função da entrada em vigor deste normativo que a estrutura e o funcionamento da rede do Concelho serão reorganizados.

Por outro lado, as novas orientações serão integradas no regulamento interno do CLAS, a elaborar.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente acta que será lida e assinada pela Sr.ª Presidente do CLAS.

A Presidente do CLAS

(Dr.ª. Fátima Moreira)